JUSTIÇA ELEITORAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 08 AO CONTRATO N. 39/2009

A EXMA. DESA. LISELENA SCHIFINO ROBLES RIBEIRO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8°, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico n. 433/2010, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 01 (de 11-6-2014), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M no período de nov.-15 a out.-16, com percentual de 8,78%, resultando no valor de R\$ 3.920,94 (três mil, novecentos e vinte reais e noventa e quatro centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 20-11-2016, conforme Contrato n. 39/2009 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 94ª ZE, em Frederico Westphalen-RS) e Termo Aditivo n. 01, firmados entre o TRE-RS e a Sra. MARIA LUIZA RUARO KIST e o Sr. GUIDO JOSÉ KIST.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2016.

Desa. Liselena Schifino Robles Ribeiro,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.